DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013

www.cajobi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cajobi

Sexta-feira, 16 de junho de 2023 **Ano X | Edição nº 1624** **Página 1 de 6**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Portarias 4

Poder Legislativo 6
Licitações e Contratos 6
Extrato 6

SEMAE - Serviço Municipal de Água e Esgoto 6
Licitações e Contratos 6
Contratos 6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cajobi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cajobi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.cajobi.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cajobi
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Cajobi
CNPJ 46.614.400/0001-98
Praça Monsenhor José Maria Soares Bezerra, nº 300 - Centro
Telefone: (17) 3563-9000

Câmara Municipal de Cajobi
Rua Antônio Fernandes, nº 749
Telefone: (17) 3563-1309

Serviço Municipal Autônomo de Água e Esgoto de Cajobi – SEMAE
CNPJ 08.880.289/0001-92
R. Dr. Adhemaro Godoy, nº 1250
Telefone: (17) 3563-3322

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Cajobi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cajobi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cajobi

DECRETO Nº 2.047, DE 06 DE JUNHO DE 2023

"DÁ NOVA DENOMINAÇÃO A PARTE DA ESTRADA MUNICIPAL QUE LIGA CAJOBI A SEVERÍNIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a expansão urbana da cidade de Cajobi/SP no sentido do Bairro da Galiléia;

CONSIDERANDO que a Estrada Municipal que liga Cajobi a Severínia encontra-se atualmente sem denominação;

CONSIDERANDO que parte da aludida via encontra-se inserida no perímetro urbano, assumindo características de avenida;

D E C R E T A:

Artigo 1º. - Fica a partir da presente data, designado como **"Alameda dos Colibris"**, o trajeto da Estrada Municipal que liga Cajobi a Severínia compreendido entre da interligação com a Avenida Francisco Castro Junior sentido ao Centro de Eventos de Cajobi "Thomaz Francisco da Costa", com extensão de 1.000 metros, conforme mapa anexo que integra o presente.

Artigo 2º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Prefeitura do Município de Cajobi, 06 de junho de 2023.

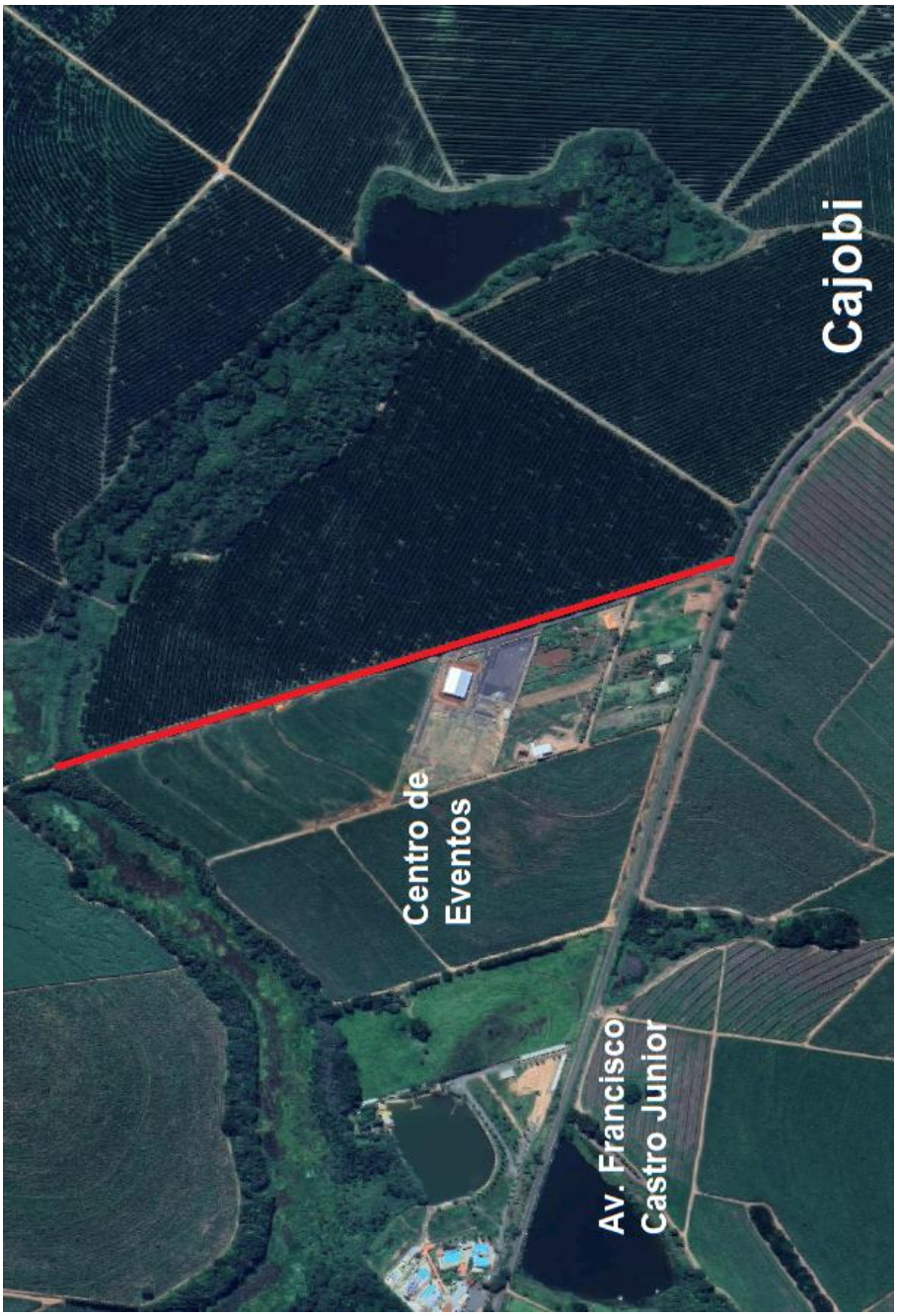
= GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA =
Prefeito

Arquivado na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =
Secretário

ANEXO ÚNICO

MAPA DO LOCAL



Portarias

PORTARIA Nº 13.943, DE 1º. DE JUNHO DE 2023

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO"

GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica **concedido** pelo período de 06 de junho de 2023 a 30 de junho de 2023, **licença prêmio**, nos termos do artigo 206 e seguintes da Lei nº 1.255, de 20 de maio de 1993 - (Estatuto dos Funcionários do Município de Cajobi), correspondente ao quinquênio de 13 de agosto de 2014 a 20 de setembro de 2019, a Servidora Público Municipal **MARIA TERESA DOS SANTOS MENDES,** R.G. nº 12.567.140-4 SSP/SP, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 1º. de junho de 2023.

= GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA =
Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =
Secretário

.....

PORTARIA Nº 13.944, DE 1º. DE JUNHO DE 2023

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA GESTANTE"

GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica **concedido** pelo período de 1º. de junho de 2023 a 28 de novembro de 2023, **Licença Gestante**, nos termos da Lei Municipal nº 1.923, de 24 de julho de 2009, a Servidora Pública Municipal, **LETÍCIA ALVES CHAVES**, R.G. nº 40.821.378-4 SSP/SP, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 1º. de junho de 2023.

= GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA =
Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =
Secretário

.....

PORTARIA Nº 13.945, DE 1º. DE JUNHO DE 2023

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE ABONO PECUNIÁRIO POR FÉRIAS REGULAMENTARES"

GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica **concedido** abono pecuniário por 30 (trinta) dias, referente a **férias regulamentares**, correspondente ao período aquisitivo de 1º. de junho de 2022 a 31 de maio de 2023, ao Servidor Público Municipal **WALTER MARONI DA SILVA NICOLAU**, R.G.nº 56.822.928-9 SSP/SP, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 1º. de junho de 2023.

= GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA =
Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =
Secretário

.....

PORTARIA Nº 13.946, DE 1º. DE JUNHO DE 2023

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE ABONO PECUNIÁRIO POR FÉRIAS REGULAMENTARES"

GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica **concedido** abono pecuniário por 30 (trinta) dias, referente a **férias regulamentares**, correspondente ao período aquisitivo de 1º. de março de 2021 a 28 de fevereiro de 2022, ao Servidor Público Municipal **WANDERLEY PEREIRA DOS SANTOS**, R.G. nº 25.260.510-X, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 1º. de junho de 2023.

= GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA =
Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

.....

PORTARIA Nº 13.947, DE 1º. DE JUNHO DE 2023

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIASREGULAMENTARES"

GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica **concedido** pelo período de 1º. de junho de 2023 a 30 de junho de 2023, **férias regulamentares**, correspondente ao período aquisitivo de 06 de novembro de 2020 a 05 de novembro de 2021, ao Servidor Público Municipal **CELSO RODRIGUES MACHADO,** R.G. nº 9.139.097 SSP/SP, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 1º. de junho de 2023.

= GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

.....

PORTARIA Nº 13.948, DE 1º. DE JUNHO DE 2023

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIASREGULAMENTARES"

GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica **concedido** pelo período de 1º. de junho de 2023 a 30 de junho de 2023, **férias regulamentares**, correspondente ao período aquisitivo de 02 de junho de 2022 a 1º. de junho de 2023, a Servidora Público Municipal **ZULEIKA CRISTINA DA FONSECA SABEDRA,** R.G. nº 24.298.545-2 SSP/SP, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 1º. de junho de 2023.

= GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

.....

PORTARIA Nº 13.949, DE 1º. DE JUNHO DE 2023

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES"

GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica **concedido** pelo período de 1º. de junho de 2023 a 30 de junho de 2023, **férias regulamentares**, correspondente ao período aquisitivo de 08 de maio de 2022 a 07 de maio de 2023, a Servidora Público Municipal **RENATA MULINA DA SILVA TELES,** R.G. nº 32.472.986-8 SSP/SP, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 1º. de junho de 2023.

= GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

.....

PORTARIA N° 13.950, DE 1º. DE JUNHO DE 2023

"DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR"

GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA, Prefeito do Município de Cajobi, Estado São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica **prorrogado** até 04 de julho de 2024, a designação da Servidora Público Municipal **ANDREA CARLA VICTORASSO MARCONDES**, R.G. nº 28.506.082-X, à exercer atividades junto ao Cartório da 80ª Zona Eleitoral de Olímpia, Estado do São Paulo, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens do Cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 1º. de junho de 2023.

= GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

.....

PORTARIA Nº 13.951, DE 1º. DE JUNHO DE 2023

"DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DO PREGOEIRO E DE NOVA EQUIPE DE APOIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica designado o Servidor: **EGNALDO CRUZ DE OLIVEIRA,** R.G. nº 33.776.353-7 SSP/SP, para exercer a função de Pregoeiro, que será responsável pela condução dos trabalhos do Pregão.

Artigo 2º - Ficam designados os Servidores: **SUELEN NUNES PEREIRA,** R.G. nº 46.334.173-9 SSP/SP; **MARIA APARECIDA MARCHINI PAMPANIN,** R.G.nº 14.567.003-X; e **JAIR JOSÉ DE CAMPOS,** R.G. nº 16.216.861, para compor a Equipe de Apoio, que prestará a necessária assistência ao Pregoeiro.

Artigo 3º - As atribuições do Pregoeiro e de sua Equipe de Apoio, dentre outras, serão:

I – o credenciamento dos interessados;

II – o recebimento dos envelopes das propostas de preços e da documentação de habilitação;

III – a abertura dos envelopes das propostas de preços, o seu exame e a classificação dos proponentes;

IV – a condução dos procedimentos relativos aos lances e à classe da proposta ou do lance de menor preço;

V – a adjudicação da proposta de menor preço;

VI – a elaboração de ata;

VII – a condução dos trabalhos da equipe de apoio:

VIII – o recebimento, o exame e a decisão sobre recursos; e:

IX – o encaminhamento do processo devidamente instruído, após a adjudicação, à autoridade superior, visando a homologação e a contratação.

Artigo 4º - Os Servidores especificados nesta Portaria desempenharão as suas atribuições, concomitantemente com as de seus respectivos cargos, para o exercício de 2023.

Artigo 5º - Todos os trabalhos desta Comissão deverão ser registrados em atas, devidamente assinadas, e arquivados no setor competente.

Artigo 6º - Aplicam-se a esta Comissão as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 12 de janeiro de 1993, e da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

Artigo 7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 8º - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 13.610, de 02 de janeiro de 2023.

Registre-se, Publique e Cumpra-se.
Prefeitura do Município de Cajobi, 1º. de junho de 2023.
= GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA =
Prefeito
Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.
=THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES=
Secretário

.....

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
TERMO DE CONTRATO Nº. 007/2023.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JURÍDICOS PARA ATUAÇÃO NOS PROCESSOS Nº. N. 1000315-72-2023.8.26.0400 E N. 1000455-09.2023.8.26.0400 (MANDADO DE SEGURANÇA) E Nº 1000368-53.2023.8.26.0400 (AÇÃO POPULAR) QUE TRAMITA NO FORO DA COMARCA DE OLÍMPIA/SP CONTRA A CÂMARA MUNICIPAL DE CAJOBI.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Cajobi.

CONTRATADO: CANTERO & CABRELLI – SOCIEDADE DE ADVOGADOS

DATA VIGÊNCIA: 05/06/2023 a 31/12/2023

VALOR: R$ 2.500,00 (Dois Mil e Quinhentos Reais).

DATA DA ASSINATURA: 05 de junho de 2.023.

Wilson Miatelo Diniz
Presidente Câmara

.....

SEMAE - SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

Licitações e Contratos

Contratos

EXTRATO DE CONTRATO
TERMO DE CONTRATO Nº10/2023
PROCESSO LICITATÓRIO 13/2023

CONTRATANTE: SERVIÇO MUNICIPAL AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CAJOBI.

CONTRATADA:ÁGUAS CLARAS PRODUTOS PARA TRATAMENTO DE ÁGUA LTDA, CNPJ: 50.397.151/0001-01.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE HIPOCLORITO DE SÓDIO E ÁCIDO FLUORCILISSICO, DESTINADO AO SEMAE CAJOBI, COM ENTREGA PARCELADA PELO PERÍODO CORRESPONDENTE A 12 MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CARACTERÍSTICAS, CONSTANTES DO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, QUE INTEGRA O EDITAL.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$64.800,00 (Sessenta e Quatro Mil e Oitocentos Reais).

VIGÊNCIA: 12 MESES.

DATA DE ASSINATURA: 12 de junho de 2023.

Marcos Roberto Smolari – Superintendente

.....